

Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 22 de março de 2024



Da: Comissão de Contratação.

Para: Procuradoria Jurídica do Município de Brejão/PE.

Processo Licitatório nº 007/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024.

Assunto: Parecer Jurídico para Adjucação e Homologação.

Objeto: Locação. Contratação na locação de 06 (seis) de imóveis na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes; CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos; Conselho Tutelar; CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Expresso Cidadão Municipal, destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Nome do Locador(a): Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Sudoeste Pernambucano - CERSOPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.243.087/0001-81, situada na Rua Francisco Pereira Lopes, nº 170, Bairro: Centro – Brejão - PE. CEP.: 55.325-000.

Valores Contratados: O valor apresentado para execução do objeto mensal para imóvel (Cersope) é de R\$ 1.317,94 (Um mil trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 15.815,28** (quinze mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

01 (um) imóvel localizado na Pç. Vereador José Augusto Pinto, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pela Sra. Lethícia Isabelle Matias Pinto, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 112.869.574-00 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 10.308.009 SDS/PE, residente e domicílio na Av. Bel Francisco Pereira Lopes, nº 403, Centro – Brejão - PE.

Valores Contratados: O valor apresentado para execução do objeto mensal para imóvel (casa) é de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais), conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.

01 (um) imóvel localizado na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 363, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pelo Sr. Gérson Cavalcante da Silva, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 943.608.804-30 e portador da cédula de identidade – RG sob o nº 4.714.222 SDS/PE, residente e domicílio Sítio Campo Santo, Zona Rural – Brejão – PE.

Valores Contratados: O valor apresentado para execução do objeto mensal para imóvel (casa) é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.



Governo Municipal de Brejão

Secretaria de Brejão/PE
255
200
Licitação

01 (um) imóvel localizado na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pelo Sr. Ailton Cesar da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 030.144.544-35 e portador da cédula de identidade – RG sob o nº 5.302.959 SSP/PE, residente e domicílio na Rua Bel Francisco Pereira Lopes, nº 128, Centro – Brejão – PE.

Valores Contratados: O valor apresentado para execução do objeto mensal para imóvel (casa) é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 16.944,00** (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.

01 (um) imóvel localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 164, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pelo Sr. Emilio Carlos Monteiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 756.712.804-78 e portador da cédula de identidade – RG sob o nº 4.139.409 SDS/PE, residente e domicílio na Av. Humberto de Mello Granja, nº 128, Bairro: Boa Vista – Garanhuns – PE.

Valores Contratados: O valor apresentado para execução do objeto mensal para imóvel (casa) é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.

01 (um) imóvel localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 135, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pela Sra. Josefa Irene dos Santos, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 213.389.734-87 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 1.542.628 SDS/PE, residente e domicílio no Sítio Pau Ferro, Zona Rural – Brejão – PE.

Valores Contratados: O valor apresentado para execução do objeto mensal para imóvel (casa) é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.

Senhor Ilustríssimo Procurador,

Na oportunidade em que cumprimento a VS^a, venho através deste encaminhar o presente certame para que seja analisado para emissão do Parecer Jurídico na inexigibilidade de licitação nº 004/2024, objetivando a Adjudicação e Homologação para objeto acima especificado, conforme solicitação da Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS, constante nos autos.

Tal solicitação se da em virtude da necessidade de garantir a continuidade das ações socioassistenciais, verificou-se esta Municipalidade que a referida contratação é relevante para atender de forma indispensável o aspecto da prestação dos serviços referente demanda de serviços e atividades. As locações de 06 (seis) imóveis comercial ou residencial para funcionamento do programa assistencial no



Governo Municipal de Brejão

Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 256
Processo de Licitação

município, justifica-se pela escassez de espaço de salas e estruturas para promover melhor adequação dos Programas, bem como, nas proximidades que ofereça as condições adequadas para abrigar os participantes e servidores. Desse modo, tem este local completamente protegido.

A necessidade de a locação ser em imóveis mais próximos e bem localizados dá-se em virtude das dependências da Secretaria de Municipal, situar-se na região do centro da cidade de Brejão, o que propicia facilidade até mesmo no deslocamento dos Servidores e Funcionários e de demais autoridades quando vêm visitar a Sede da Representação do Governo e necessitam de apoio logístico. Além disso, a locação de imóveis mais distantes da sede, geraria mais custos com combustível, uma vez que amplia a distância de deslocamento diário.


Dessa forma, a locação de imóveis torna-se imprescindível para que a Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS, possa continuar o atendimento ao público e o desenvolvimento de suas atividades finalísticas.

Segue em anexo a este, documentações e propostas do referido credenciado.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, para que sirvam de fundamento para a contratação, por intermédio da presente Inexigibilidade de Licitação, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Gestora Municipal, para os devidos fins de Adjudicação e homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.



Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da Comissão de Contratação
Port. Nº 191/2024.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240805044403.pdf>
assinado por: idUser 56





Parecer Jurídico

PARECER JURÍDICO N. 026/2024

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação
ASSUNTO: Parecer Certame 007/2024, Modalidade: Inexigibilidade
n. 004/2024.
DECISÃO: REGULARIDADE



Esta Procuradoria Municipal foi instada a se manifestar sobre a finalização do Processo Licitatório n°. 007/2024, na modalidade Inexigibilidade tombado sob o n°. 004/2024, cujo objetivo é a “LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS DA ZONA URBANA PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DOS CENTROS DE APOIO – PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Relato e Fundamento,

Compulsando os autos, posso observar que foram cumpridas as fases regulares do processo, quais sejam:

1. Planejamento da contratação, dentre estes, a solicitação de formalização do processo com suas respectivas justificativas;
2. Cotações de Preços pelo Setor de Compras desta Prefeitura Municipal;
3. Documento de Formalização da Demanda – DFD;
4. Laudo de Avaliação;
5. Mapa de Análise de Risco;
6. Estudo Técnico Preliminar contendo o Termo de Referência;
7. Cotação de Preço (Tome Conta);
8. Proposta de Preço.

No tocante à disponibilidade orçamentária, a Secretaria de Finanças informou que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa no corrente exercício.

As documentações acostadas demonstra que os referidos proprietários e os imóveis se encontram aptos para a assinatura do instrumento contratual, conforme regularidade jurídica e qualificação técnica apensada aos autos.

Insta destacar, que os atos praticados neste processo licitatório estão de acordo com os ditames legais, os quais asseguram a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento.





MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA MUNICIPAL



Registre-se que a divulgação deste certame deve ocorrer, haja vista, ser condição indispensável para a eficácia do contrato e deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis, contados da data da assinatura (art. 94, II, da Lei n. 14.133/2021). Ademais, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021).



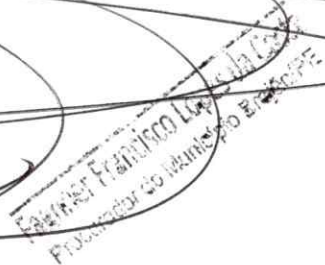
Conclusão,

Diante do exposto, conclui-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais exigidas, sendo possível, portanto, nos termos do disposto no inciso V, §5º, do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, adjudicar e homologar para o objeto acima especificado, pelo que todas as fases e procedimentos estiveram em consonância com as regras a serem observadas para as referidas contratações.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Brejão/PE, 22 de Março de 2024.

Fagner Francisco Lopes da Costa
Procurador Municipal



Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 22 de março de 2024.

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Para: Controladoria Geral do Município de Brejão/PE.

Processo Licitatório nº 007/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024.

Assunto: Parecer para Adjudicação e Homologação.

Objeto: Locação. Contratação na locação de 06 (seis) de imóveis na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes; CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos; Conselho Tutelar; CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Expresso Cidadão Municipal, destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Nome do Locador(a): Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Sudoeste Pernambucano - CERSOPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.243.087/0001-81, situada na Rua Francisco Pereira Lopes, nº 170, Bairro: Centro – Brejão - PE. CEP.: 55.325-000.

Valores Contratados: O valor apresentado para execução do objeto mensal para imóvel (Cersope) é de R\$ 1.317,94 (Um mil trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 15.815,28** (quinze mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

01 (um) imóvel localizado na Pç. Vereador José Augusto Pinto, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pela Sra. Lethícia Isabelle Matias Pinto, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 112.869.574-00 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 10.308.009 SDS/PE, residente e domicílio na Av. Bel Francisco Pereira Lopes, nº 403, Centro – Brejão - PE.

Valores Contratados: O valor apresentado para execução do objeto mensal para imóvel (casa) é de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais), conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.

01 (um) imóvel localizado na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 363, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pelo Sr. Gérson Cavalcante da Silva, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 943.608.804-30 e portador da cédula de identidade – RG sob o nº 4.714.222 SDS/PE, residente e domicílio Sítio Campo Santo, Zona Rural – Brejão – PE.

Valores Contratados: O valor apresentado para execução do objeto mensal para imóvel (casa) é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.



Governo Municipal de Brejão

01 (um) imóvel localizado na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, Bairro: Centro Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pelo Sr. Ailton Cesar da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 030.144.544-35 e portador da cédula de identidade – RG sob o nº 5.302.959 SSP/PE, residente e domicílio na Rua Bel Francisco Pereira Lopes, nº 128, Centro – Brejão – PE.

Secretaria de Brejão/PE
Comissão de Licitação

Valores Contratados: O valor apresentado para execução do objeto mensal para imóvel (casa) é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 16.944,00** (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.

01 (um) imóvel localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 164, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pelo Sr. Emilio Carlos Monteiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 756.712.804-78 e portador da cédula de identidade – RG sob o nº 4.139.409 SDS/PE, residente e domicílio na Av. Humberto de Mello Granja, nº 128, Bairro: Boa Vista – Garanhuns – PE.

Valores Contratados: O valor apresentado para execução do objeto mensal para imóvel (casa) é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.

01 (um) imóvel localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 135, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pela Sra. Josefa Irene dos Santos, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 213.389.734-87 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 1.542.628 SDS/PE, residente e domicílio no Sítio Pau Ferro, Zona Rural – Brejão – PE.

Valores Contratados: O valor apresentado para execução do objeto mensal para imóvel (casa) é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.

Senhor Controlador,

Na oportunidade em que cumprimento a VS^a, venho através deste encaminhar o presente certame para que seja analisado para emissão do Parecer na Inexigibilidade de licitação nº 004/2024, objetivando a Adjudicação e Homologação para objeto acima especificado, conforme solicitação da Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS, constante nos autos.

Tal solicitação se da em virtude da necessidade de garantir a continuidade das ações socioassistenciais, verificou-se esta Municipalidade que a referida contratação é relevante para atender de forma indispensável o aspecto da prestação dos serviços referente demanda de serviços e atividades. As locações de 06 (seis) imóveis comercial ou residencial para funcionamento do programa assistencial no município, justifica-se pela escassez de espaço de salas e estruturas para promover melhor adequação dos Programas, bem como, nas proximidades que ofereça as condições adequadas para abrigar os participantes e servidores. Desse modo, tem este local completamente protegido.



Governo Municipal de Brejão

Secretaria de Brejão/PE
26/02/2024
Assinatura da Licitação

A necessidade de a locação ser em imóveis mais próximos e bem localizados dá-se em virtude das dependências da Secretaria Municipal, situar-se na região do centro da cidade de Brejão, o que propicia facilidade até mesmo no deslocamento dos Servidores e Funcionários e de demais autoridades quando vêm visitar a Sede da Representação do Governo e necessitam de apoio logístico. Além disso, a locação de imóveis mais distantes da sede, geraria mais custos com combustível, uma vez que amplia a distância de deslocamento diário.


Dessa forma, a locação de imóveis torna-se imprescindível para que a Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS, possa continuar o atendimento ao público e o desenvolvimento de suas atividades finalísticas.

Segue em anexo a este, documentações e propostas do referido credenciado.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, para que sirvam de fundamento para a contratação, por intermédio da presente Inexigibilidade de Licitação, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Gestora Municipal, para os devidos fins de Adjudicação e homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me



Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da Comissão de Contratação
Port. N° 191/2024.





Governo Municipal de Brejão/PE

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



ASSUNTO: Solicitação de Parecer para Adjudicação e Homologação.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, o Processo Licitatório expresso acima com seu pedido de análise e parecer.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DO OBJETO

Constitui o presente a locação de 06 (seis) imóveis de 02 (dois) anexos na zona urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos – Adolescentes, CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Centro de Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos – Idosos, Conselho Tutelar, CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Expresso Cidadão Municipal, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência – FMAS.

DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Considerando a legislação vigente, o presente processo foi regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 amparada no que dispõe o art. 74, inciso V, §5º, Decreto Municipal nº 004/2024, de 04 de janeiro de 2024 e Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.





Governo Municipal de Brejão/PE



DO LICITANTE VENCEDOR

Locador **COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE PERNAMBUCANO - CERSOPE**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.243.087/0001-81, no valor de **R\$ 15.815,28** (quinze mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

Locadora **LETHICIA ISABELLE MATIAS PINTO**, inscrita no CPF/MF nº 112.869.574-00, no valor de **R\$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais).

Locador **GERSON CALVALCANTE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 943.608.804-30, no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

Locador **AILTON CESAR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 030.144.544-35, no valor de **R\$ 16.944,00** (dezesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Locador **EMÍLIO CARLOS MONTEIRO DE BARROS**, inscrito no CPF/MF nº 213.389.734-87, no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

Locador **JOSEFA IRENE DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 213.389.734-87, no valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).


DA CONCLUSÃO

Por todo exposto e à luz dos princípios da Licitação Pública, para que a Comissão Permanente de Licitação prossiga com os trâmites necessários, pareço pela **homologação e efetivação da contratação do licitante vencedor**

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brejão/PE.

Palácio José Custódio das Neves, 22 de março de 2024.


Júlio Cesar Sampaio de Melo
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 025/2021

